



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 071

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.390 =

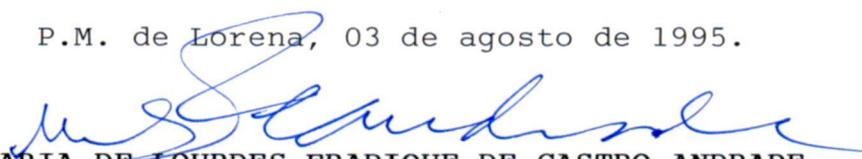
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

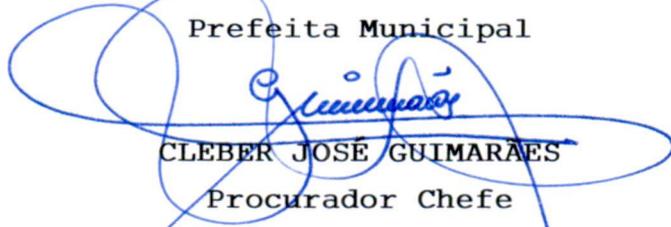
Dispensar, a partir de 03 de agosto de 1995, o ser-
vidor **ANTONIO BATISTA DE CARVALHO**, Registro nº 4.085, do cargo
de Ajudante Geral, Nível "1A", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Capina da Secretaria
de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme
pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.580 de
03.08.95, o qual foi "Deferido" de acordo com a informação da
Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARAES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação